

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição urgente de 120 colchonetes esportivos, medindo 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 8 cm de espessura, destinados às escolas da rede municipal de ensino, visando suprir necessidade imediata da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade urgente decorrente do descumprimento de entrega por empresa vencedora de processo realizado através de registro de preços.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Servidores: Julia Scheffer Jarzynski

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação decorre da necessidade urgente de aquisição de colchonetes esportivos para atendimento das demandas das escolas municipais.

O Município realizou procedimento licitatório através de registro de preços para aquisição do referido material. Contudo, a empresa vencedora não efetuou a entrega dos itens conforme previsto no processo administrativo específico, ocasionando desabastecimento e comprometimento das atividades desenvolvidas nas unidades escolares.

Considerando a essencialidade dos materiais para utilização nas atividades escolares e pedagógicas, bem como a necessidade imediata de disponibilização dos itens às escolas municipais, torna-se necessária a realização de aquisição urgente de 120 colchonetes esportivos.

A contratação possui relevante interesse público, uma vez que visa garantir a continuidade das atividades desenvolvidas nas unidades escolares, assegurando condições adequadas de utilização pelos alunos e evitando prejuízos ao atendimento da rede municipal de ensino.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar o fornecimento de 120 colchonetes esportivos com dimensões mínimas de 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 8 cm de espessura, confeccionados em material resistente e apropriado para utilização no ambiente escolar. Os produtos deverão possuir revestimento impermeável, de fácil higienização, garantindo condições adequadas de uso, durabilidade e conservação. Todos os colchonetes deverão ser novos, sem avarias, defeitos ou quaisquer desconformidades que comprometam sua utilização.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos materiais nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, observando os quantitativos solicitados e o prazo estabelecido pela Administração. Também deverá garantir a qualidade dos produtos

fornecidos, responsabilizando-se pela substituição imediata de itens que apresentem defeitos, danos ou qualquer irregularidade identificada no momento do recebimento ou durante sua utilização.

Considerando o caráter urgente da demanda, a entrega deverá ocorrer em prazo compatível com a necessidade imediata da Administração Pública, visando assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas nas escolas municipais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração.

Solução 1 – Aguardar regularização da entrega pela empresa vencedora da ata de registro de preços

Consiste em aguardar a regularização do fornecimento pela empresa vencedora do processo licitatório realizado através de registro de preços.

Entretanto, esta alternativa mostra-se inadequada diante da urgência da demanda e da ausência de previsão concreta para entrega dos itens, podendo ocasionar prejuízos às atividades escolares.

Solução 2 – Aquisição urgente mediante dispensa de licitação

Consiste na realização de aquisição urgente dos colchonetes esportivos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo.

Tal solução permite o atendimento imediato da necessidade da Administração, garantindo a continuidade das atividades escolares e evitando prejuízos às unidades de ensino.

A solução escolhida foi a Solução 2 – Aquisição urgente mediante dispensa de licitação, por apresentar maior vantajosidade e atender de forma imediata ao interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição urgente de 120 colchonetes esportivos para distribuição nas escolas municipais.

A contratação será realizada de forma temporária e imediata, visando suprir a demanda urgente ocasionada pelo não fornecimento dos itens pela empresa vencedora da ata de registro de preços.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração, garantindo qualidade, segurança e durabilidade adequadas para utilização nas atividades escolares.

A solução adotada mostra-se tecnicamente viável e adequada às necessidades da Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Colchonete esportivo medindo 120 cm x 60 cm x 8 cm, Composição interna Espuma de poliuretano, Composição da capa: Napa - impermeável, antiácido e antialérgico	Unidade	120	R\$146,66	R\$17.599,99

A estimativa total da contratação é de R\$17.599,99 (dezesete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação será realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando os valores praticados no mercado para fornecimento dos materiais.

O valor estimado da contratação deverá constar no Termo de Referência e nos documentos complementares do processo administrativo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A contratação será realizada de forma global, considerando tratar-se de fornecimento único e específico, cuja execução por um único fornecedor proporciona maior eficiência no controle da entrega, padronização dos materiais e melhor gerenciamento contratual pela Administração.

Além disso, a contratação global mostra-se mais vantajosa diante da necessidade urgente apresentada, garantindo maior agilidade no atendimento da demanda das escolas municipais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A presente contratação possui relação com o processo realizado através de registro de preços para aquisição dos mesmos materiais, cuja empresa vencedora não efetuou a entrega dos itens contratados.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em

razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PAC.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, espera-se garantir a continuidade das atividades escolares que necessitam da utilização dos colchonetes esportivos, assegurando melhores condições de atendimento aos alunos da rede municipal de ensino.

Busca-se, ainda, evitar prejuízos às unidades escolares ocasionados pela ausência dos materiais, proporcionando maior eficiência no desenvolvimento das atividades pedagógicas e esportivas realizadas pelas escolas municipais.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os materiais deverão possuir durabilidade adequada, visando reduzir a necessidade de substituições frequentes e minimizar a geração de resíduos.

Após o término de sua vida útil, os materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada observadas as normas aplicáveis.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade imediata apresentada pelas escolas municipais, o descumprimento da entrega pela empresa vencedora do registro de preços e a essencialidade dos materiais para manutenção das atividades escolares, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico e econômico.

Capão da Canoa, 14 de maio de 2026.